



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
011/2014

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com endereço à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade RG nº. M-3. 764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 272.279.446-20 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** representado pelo Secretário Municipal Fabiano Moreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66 e CI nº MG-8.794.308 emitida pela SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.945.035/0001-91, sediada à Rua Joaquim Paraguai, nº 114, Bairro Vila Isabel, Varginha/MG - CEP 37.026-100, neste ato representado por José Maria Nogueira, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.445.586-68 e CI nº M 940.349 SSP/MG doravante denominada **CONTRATADA**, conforme estabelecido no Processo Interno nº. 7736/2014 celebram o presente Instrumento de Termo de Cancelamento de Item da Ata de Registro de Preço nº 011/2014 em decorrência do Pregão Presencial nº. 008/2014 – Processo nº. 012/2014, em conformidade com a Lei 8.666/93, e de acordo com parecer jurídico datado de 10 de dezembro de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica cancelado a partir de 10/12/2014, através deste instrumento particular, o registro do item 116 (mascara descartável com 100 unidades) da empresa **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.945.035/0001-91 da Ata de Registro de Preço nº 011/2014, firmado com o **CONTRATANTE**, que para todos os efeitos legais, considerar-se-á anulado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude do cancelamento, mencionado na cláusula anterior, a **CONTRATADA** dá, neste ato, plena, total e irrevogável quitação ao **CONTRATANTE** até esta data, nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito, com relação ao item supramencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

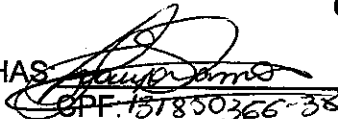
E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 10 de dezembro de 2014.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANO MOREIRA DA SILVA
CONTRATANTE


ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
JOSÉ MARIA NOGUEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


CPF: 151850366-38

CPF: _____